



Edital original arquivado nesta Prefeitura. Conferido pela Unidade de Controle Interno em 14/03/2019.

Edital publicado pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri) em 15/03/2019 no Jornal da AMM, no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/> Edição nº 3.186 – ANO XIV – Páginas 502-505.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33 AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
14/03/2019 30/04/2019
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre a **23ª convocação** de candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2016 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO:**

- I. O atendimento aos princípios constitucionais, em especial à Legalidade, à Impessoalidade e à Publicidade;
- II. O interesse público e a necessidade da Administração;
- III. O Edital Complementar nº 10, de 27 de dezembro de 2016, que divulgou o do resultado final do Concurso Público nº 1/2016;
- IV. A publicação do Edital Complementar nº 10, no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), Edição nº 2.635 de 29 de dezembro de 2016, ANO XI, Páginas 388-410, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>;
- V. O Decreto Municipal nº 161, de 28 de dezembro de 2016, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 1/2016;
- VI. A publicação do Decreto nº 161/2016, no Diário Oficial do Município (Jornal da AMM), Edição nº 2.635 de 29 de dezembro de 2016, ANO XI, Página 387, disponível no site <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>; e
- VII. Finalmente, atendendo a Decisão Liminar deferida nos autos de código 147600, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de São Félix do Araguaia (MT);



RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 1/2016, na forma do **Anexo I**.

Art. 2º Os candidatos convocados na forma do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT, no seu Edifício Sede, na Avenida Araguaia, nº 248 – Centro, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário oficial de Brasília, das 14h30min às 17h30min, para tomar posse no cargo respectivo.

§ 1º Nos termos do *caput* deste artigo, os candidatos deverão apresentar a documentação exigida no item 18.4 e seus subitens do Concurso Público, transcritos no **Anexo II**;

§ 2º O não cumprimento das exigências estipuladas no *caput* e § 1º deste artigo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme Edital de Abertura e Editais Complementares do Concurso Público.

§ 3º O candidato convocado por este Edital poderá requerer prazo adicional para a posse, nos termos do § 1º do art. 45 da Lei Complementar Municipal nº 36, de 30 de outubro de 2003.

Art. 3º As demais condições constam dos Editais de Abertura e Complementares, do Decreto nº 161/2016 de homologação do Concurso Público, e da legislação municipal aplicável.

Art. 4º Os atos administrativos relativos à nomeação, posse e entrada em exercício ficam vinculados ao julgamento do mérito do Processo nº 147600.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 14 de março de 2019.

JANAILZA TAVEIRA LEITE
Prefeita Municipal



ANEXO I AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DA 23ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CELIA PINTO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SEDE DO MUNICÍPIO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	3ª
ROBERTO FERNANDES MENDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SEDE DO MUNICÍPIO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	4º
ILDEMAR GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SEDE DO MUNICÍPIO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	5º
SELMA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Serviços Gerais)	SEDE DO MUNICÍPIO, A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	6ª



ANEXO II AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA TOMAR POSSE, CONFORME ITEM 18.4 E SUBITENS DO EDITAL DE ABERTURA.

18.4. No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação relacionada abaixo, **por cópia autenticada juntamente com os originais**, para digitalização:

- 18.4.1. Cédula de Identidade que comprove idade igual ou superior a 18 (dezoito); maior ou igual a 21 (vinte e um) anos para Agente Operacional (Motorista de Transporte Escolar); e menor de 70 (setenta) anos.
- 18.4.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- 18.4.3. Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 18.4.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 18.4.5. Título de Eleitor;
- 18.4.6. Comprovante de votação na última eleição imediatamente anterior à posse (1º turno e 2º turno, quando houver), ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do *site* www.tse.jus.br;
- 18.4.7. Cartão do PIS/PASEP/NIT/NIS;
- 18.4.8. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino, ou outro documento que comprove sua regularidade junto ao serviço militar;
- 18.4.9. Comprovante de Escolaridade comprovado através de Histórico Escolar e Diploma, devidamente registrado no MEC, quando for o caso;
- 18.4.10. Apresentar Comprovante de Inscrição junto ao respectivo Conselho de Classe, para os cargos relativos a profissões regulamentadas por legislação federal;
- 18.4.11. Apresentar Certidão de Regularidade junto ao respectivo Conselho de Classe, para os cargos relativos a profissões regulamentadas por legislação federal;
- 18.4.12. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores, se dependentes;
- 18.4.13. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos;
- 18.4.14. 01 (uma) foto colorida, 3x4, recente;
- 18.4.15. Comprovante de endereço (fatura de energia elétrica, água, telefone, faturas de consumo, etc);
- 18.4.16. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, apresentando, para comprovação, Certidões Negativas (Cíveis e Criminais) expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos;



- 18.4.17. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal, devendo firmar declaração negativa de acúmulo de cargo público, na forma do **ANEXO III**, ou declaração de acúmulo de até dois cargos públicos, constitucionalmente previstos e com horários compatíveis, na forma do **ANEXO IV**;
- 18.4.18. Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Município, a ser obtida no Departamento de Tributação;
- 18.4.19. Declaração de Bens e Valores, na forma do **ANEXO V**;
- 18.4.20. Declaração de que tem disponibilidade para cumprimento integral da carga horária relativa ao cargo, na forma do **ANEXO VI**;
- 18.4.21. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), expedido por Médico do Trabalho indicado pelo Município, constando "APTO" para a função, de caráter eliminatório, devendo estar acompanhado pelos seguintes exames laboratoriais, devendo ser custeados pelo candidato:
- 18.4.21.1. Parasitológico de Fezes;
 - 18.4.21.2. Exame Hematológico (Hemograma completo);
 - 18.4.21.3. VDRL;
 - 18.4.21.4. Exame de Urina
- 18.4.22. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com a legislação em vigor:
- 18.4.22.1. Apresentar Declaração de Não Infringência às Leis que Fundamentam o Edital do Concurso 001/2016, nos termos do **ANEXO VII**;
 - 18.4.22.2. Documento que comprove existência de conta corrente ou poupança;
 - 18.4.22.2. Carteira Nacional de Habilitação (**CNH**) vigente, **categoria** no mínimo **D**, para o cargo de Agente Operacional (Motorista);
 - 18.4.22.4. Documentos do(a) **Cônjuge ou Companheiro(a)**:
 - 18.4.22.4.1 Carteira de **Identidade** do(a) cônjuge ou companheiro(a);
 - 18.4.22.4.2. **CPF** do(a) cônjuge ou companheiro(a);
 - 18.4.22.4.3. **Título de Eleitor** do(a) cônjuge ou companheiro(a); e
 - 18.4.22.4.4. **Certidão de Nascimento ou Casamento** do Cônjuge ou Companheiro.
 - 18.4.22.5. A filiação ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é obrigatória, e os candidatos convocados devem se apresentar junto ao Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais (IPASFA) para confecção de cadastro, após a assinatura do Termo de Posse;
 - 18.4.22.6. Cumprir os demais requisitos exigidos pela Lei Complementar Municipal nº 103, de 3 de abril de 2017, para os cargos de Procurador Jurídico e Procurador Jurídico Tributário.



ANEXO III AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____, [Nacionalidade, Estado Civil, Profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/___ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____(UF), declaro para os devidos fins e efeitos legais que **NÃO ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE NATUREZA PÚBLICA**, nos termos dos Incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Por ser verdade e sob as penas da Lei, firmo a presente declaração.

São Félix do Araguaia (MT), em ___ de _____ de 2018.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO



ANEXO IV AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu _____, [Nacionalidade, Estado Civil, Profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/___ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____ (UF), declaro para os devidos fins e efeitos legais que, ao tomar posse no Cargo do Concurso Público Municipal nº 001/2012, passarei a **ACUMULAR CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE NATUREZA PÚBLICA**, permitido nos termos dos Incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal.

Detenho outro Cargo, Emprego ou Função de Natureza Pública, **acumulável** e com **compatibilidade de horário**, nos termos da Constituição Federal, e conforme abaixo, com comprovação por documentação anexa firmada pelo Órgão/Instituição que já trabalho:

Nome do Cargo, Emprego ou Função de Natureza Pública que já detenho	
Órgão Instituição	
Esfera de Governo / Administração Direta ou Indireta / Outros Poderes	

Por ser verdade e sob as penas da Lei, firmo a presente.

São Félix do Araguaia (MT), em ___ de _____ de 2018.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO



ANEXO V AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Nome: _____

Cargo: _____

- POR DECLARAÇÃO PRESTADA À RECEITA FEDERAL, EMANEXO
- POR DECLARAÇÃO PARTICULAR ABAIXO:

Eu _____, [Nacionalidade, Estado Civil, Profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/___ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____ (UF), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.429 de 12 de junho de 1992, em seu Artigo 13, § 1º, **DECLARO** minha situação patrimonial atualizada, conforme abaixo:

NÃO POSSUO BENS E/OU VALORES

POSSUO OS BENS E/OU VALORES

ABAIXO DISCRIMINADOS:

CONSTANTES NA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANEXA

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
Imóvel	1 casa, etc, etc	R\$
Móvel	1 veículo marca ..., ano ..., modelo ...	R\$
Valores	Poupança/Conta Corrente no Banco	R\$
Semoventes	Gado, Cavalos, etc	R\$...
Outros
TOTAL → →		

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, para que surta seus efeitos legais.

São Félix do Araguaia-MT, em _____ de _____ de 2018.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO



ANEXO VI AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, [Nacionalidade, Estado Civil, Profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/___ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____ (UF), **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, **QUE TENHO DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA INTEGRAL EXIGIDA POR MINHA ATIVIDADE FUNCIONAL, NO CARGO PRETENDIDO.**

Por ser verdade e sob as penas da Lei, firmo a presente declaração.

São Félix do Araguaia (MT), em ___ de _____ de 2018.

NOME DO CANDIDATO CONVOCADO



ANEXO VII AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2019

DECLARAÇÃO DE NÃO INFRINGÊNCIA ÀS LEIS QUE FUNDAMENTAM O EDITAL DO CONCURSO 001/2016

Eu _____, brasileiro(a), estado Civil, Profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/___ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na _____ Cidade de _____(UF), **DECLARO**, para os devidos fins e efeitos legais, **QUE NÃO INFRINGI AS LEIS QUE FUNDAMENTAM O EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2016.**

Por ser verdade e sob as penas da Lei, firmo a presente declaração.

São Félix do Araguaia (MT), em ___ de _____ de 2018.

NOME DO CONVOCADO